



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 41/PROGRAD/UFFS/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET PRÁXIS – *CAMPUS* ERECHIM

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para o Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

1 DOS OBJETIVOS DO PET (Artigo 2º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013)

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I** – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V** – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI** – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2 O PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Pedagogia.

1.2.1 Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS – *Campus* Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

populares no Ensino Superior.

1.2.2 O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.

2 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

2.1 São deveres do estudante bolsista (Artigo 18º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013):

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V- contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2.2 Os estudantes voluntários estarão sujeitos aos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

2.3 Os estudantes voluntários terão caráter de suplência à bolsa, seguindo a ordem estabelecida pelo processo de seleção desde que cumpra às atividades propostas e esteja em concordância com grupo de bolsistas e tutor para a prioridade de substituição como estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 O estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD/2010, os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da UFFS – *Campus* Erechim: Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Pedagogia, entre o 1º e o 7º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2026/2;

II - ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão;

III - participar de entrevista com a Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Saberes Práxis – Licenciaturas 2026;

IV - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas – MOB (<http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>).

3.2 Para mais informações, acompanhar publicações no blog <https://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com/> e contatar a Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes Práxis - Licenciaturas 2026 por meio do e-mail petpraxiserechim@gmail.com.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa do PET, o conhecimento e o cumprimento deste Edital.

4 VAGAS

4.1 Estão abertas para seleção 9 (nove) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas para bolsistas (com recebimento de bolsa mensal);

II - 5 (cinco) vagas para voluntários (sem recebimento de bolsa mensal).

4.2 Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus à certificação oficial.

I - Voluntários que ingressarem no programa poderão passar para a condição de bolsista, quando bolsas ficarem disponíveis.

II - Com a disponibilização de bolsas, voluntários já atuantes no programa serão contemplados prioritariamente.

4.3 Fica reservada 1 (uma) vaga de bolsista para candidatos autodeclarados negros, autodeclarados indígenas ou pessoas com deficiência (PcD), observada a ordem de classificação.

4.4 Ficam reservadas 2 (duas) vagas de voluntário para candidatos autodeclarados negros, autodeclarados indígenas ou pessoas com deficiência (PcD), observada a ordem de classificação.

4.5 As vagas reservadas serão preenchidas pelos candidatos autodeclarados negros, autodeclarados indígenas e pessoas com deficiência (PcD), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

4.6 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para bolsista ou voluntário:

I - envio, via e-mail, de Carta de intenções e demais documentações;

II - participação em entrevista presencial com a Comissão de Seleção de Bolsistas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) 2026, na sala 204A do Bloco A, do *Campus Erechim*.

III - Nota da avaliação de seleção igual e/ou superior a 6,0.

5.2 Todas as informações acerca das etapas que constituem o processo seletivo serão postadas no blog do Grupo PET Práxis (<https://petconexoesdesaberes-uffrs.blogspot.com/>) e divulgadas nas demais redes sociais do Grupo.

6 INSCRIÇÃO

6.1 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá se inscrever (1ª etapa) via correio eletrônico (petpraxiserechim@gmail.com), no período previsto no Cronograma (item 9.1), anexando a ficha de inscrição (ANEXO I), a Carta de Intenções (ANEXO II) e os documentos previstos no tópico 6.2 deste Edital.

6.2 Documentação para inscrição:

I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFFS – *Campus Erechim* e histórico de notas (histórico escolar) – disponível no Portal do Aluno;

II - Cópia de documentos: RG e CPF;

III - Comprovante de residência.

6.3 Para a comprovação de residência serão aceitas contas de luz ou água. Caso o titular da conta não seja o candidato, apresentar declaração comprovando o local de moradia.

6.4 Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

6.5 Os documentos dispostos nos tópicos 6.1 e 6.2 deverão ser enviados, digitalizados, via e-mail (petpraxiserechim@gmail.com) em arquivo único (formato pdf).

7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos homologados no processo seletivo serão avaliados em duas etapas, com seus respectivos pesos:

I - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) 2026: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil étnico-racial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);

II - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o licenciando deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta petiana. A carta de intenções deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no ANEXO II deste edital e enviada por e-mail



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

(petpraxiserechim@gmail.com) junto aos outros documentos necessários para a inscrição, conforme os itens 6.1 e 6.2, em arquivo único (formato pdf) - (peso 4,0).

7.2 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 4 (quatro) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais 5 (cinco) candidatos como voluntários (sem remuneração). Os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente e ficarão na suplência, podendo ser chamados de acordo com as necessidades do PET Práxis.

Parágrafo único. Caso o grupo tenha voluntários em atuação, terão prioridade na chamada para bolsas. Após o preenchimento de vagas de bolsistas por voluntários em atuação, retorna-se à chamada de novos bolsistas conforme a classificação geral.

8.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - nota da entrevista com a Comissão de Seleção;

II - nota da Carta de Intenções.

8.3 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

9 CRONOGRAMA

9.1 A seleção do Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do *Campus Erechim*, observará o calendário a seguir:

Evento	Período/Ano de 2026
Período de inscrição	29/06/2026 a 27/07/2026, via e-mail: petpraxiserechim@gmail.com
Homologação das inscrições	28/07/2026
Recursos	29/07/2026
Análise dos Recursos	30/07/2026
Homologação Final e divulgação das datas e horários das entrevistas (2ª etapa)	31/07/2026
Período de realização das entrevistas	03 a 05/08/2026 Sala 204A do Bloco A, UFFS <i>Campus Erechim</i>
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	06/08/2026
Período de Recursos	07/08/2026
Análise dos Recursos	10/08/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Homologação Final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	12/08/2026
Encaminhamento do processo de seleção à PROGRAD	Após assinatura do Termo de Compromisso

9.2 A relação dos selecionados será divulgada no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com> e nas redes sociais do PET Práxis (<https://www.instagram.com/petpraxisuffs/>;

<https://www.facebook.com/GrupoPraxisPETConexoesdeSaberes>), conforme a data prevista.

9.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o estudante terá o prazo estipulado no Cronograma para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao e-mail petpraxiserechim@gmail.com.

10 DESLIGAMENTO DO GRUPO (Artigo 20º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013)

10.1 O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I – conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II – desistência, mediante formulário específico de desligamento;

III - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação;

VI – descumprimento dos deveres previstos no Art. 18 da Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013;

VII - qualquer irregularidade verificada pela comissão durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) 2026.

VIII - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas), em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFFS.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital será válido até a chamada do último candidato classificado.

11.2 Os candidatos contemplados com Bolsa PET/Conexões de Saberes (FNDE) deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

11.3 Será eliminado do processo o candidato que:

I - não preencher corretamente a ficha de inscrição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição (ficha, documentos e carta de intenções);

III - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;

IV - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

V - em qualquer etapa adotar conduta desrespeitosa, discriminatória ou que atente contra a dignidade e a integridade de qualquer pessoa.

11.4 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o aluno a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

11.5 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

11.6 Durante a vigência de sua participação no Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que duas reprovações a partir de sua condição de bolsista.

11.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) 2026, *Campus Erechim*.

11.8 Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) 2026, *Campus Erechim*:

I - Prof. Dr. Reginaldo José de Souza (Siape 1227163) - Tutor do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (Membro titular e Presidente);

II – João Paulo Noara (Matrícula 1915702009) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (titular).

III – Vinicius Barreto do Amaral (Matrícula 2215712002) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (titular).

IV – Helena Kanieski Cariolato (Matrícula 2315722007) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (suplente).

V – Cecília Hauffe de Lima (Matrícula 2315722014) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (suplente).

Chapecó-SC, 18 de junho de 2026.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 41/PROGRAD/UFFRS/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES Práxis – Licenciaturas - PROCESSO SELETIVO 2026

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Matrícula: _____ Curso: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF: _____
Endereço residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

- Quero concorrer à bolsa:

- Remunerada (FNDE)
 Voluntária (sem remuneração)

- Deseja concorrer às vagas reservadas previstas neste edital (itens 5.3 e 5.4)?

- Sim
 Não

- Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital 2026 PET/Conexões de Saberes para o ingresso na qualidade de bolsista no Programa junto à UFRS – *Campus Erechim*.

Data: ___ / ___ / ___

OBS: enviar essa ficha preenchida para o e-mail petpraxiserechim@gmail.com, junto com a **Carta de Intenções** (ANEXO II) e os demais documentos constantes no item 6, em arquivo único (formato pdf). Esse procedimento integra a 1ª etapa do processo seletivo. Qualquer incorreção nas duas etapas do processo seletivo acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 41/PROGRAD/UFFS/2026

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

À Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes Práxis - Licenciaturas/2026

Nome do candidato:

Texto até 2 páginas, letra tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve conter:

- (a) Breve apresentação do candidato;
- (b) Breve histórico escolar e acadêmico/universitário;
- (c) Justificativa pelo interesse da bolsa do PET;
- (d) Interesses de pesquisa e extensão universitária;
- (e) Qual a possível contribuição do bolsista ao Grupo PET Práxis e qual a possível contribuição do Grupo PET Práxis ao bolsista?

Enviar acompanhado dos demais documentos solicitados no edital, em arquivo único em pdf para o e-mail: petpraxiserechim@gmail.com.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 41/PROGRAD/UFGS/2026

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. Dados do Estudante:

Nome do candidato: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

Local/Data

Assinatura

OBS: enviar essa ficha de recurso preenchida para o e-mail petpraxiserechim@gmail.com